



**LEI MUNICIPAL Nº** 928 / 2003

**DE** 01 / 12 / 2003

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Julio César Costa Lima*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 928 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, EXTINGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam extintos os estamentos administrativos e os respectivos cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I desta Lei, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde e Ação Social.

**Art. 2º** - Ficam criados os estamentos administrativos e os respectivos cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II desta Lei, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde e Ação Social.

**Art. 3º** - Ficam alteradas de "FAD-5" para "FAD-3" os níveis das Funções de Atividade de Direção dos Conselheiros Tutelares com assento no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criadas pela Lei Municipal Nº 646, de 1º de fevereiro de 1999 e alteradas pela Lei Municipal Nº 766, de 1º de junho de 2001.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2003.**

  
**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
**Prefeito Municipal**

  
J.J. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-000



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº

/2003.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
CARGOS EXTINTOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE
SECRETÁRIO	SEC	1
SETOR DE SECRETARIA	FAD-4	1
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	FAD-2	1
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	FAD-4	1
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	FAD-2	1
OUVIDORIA	FAD-2	1
AUDITORIA EM SAÚDE	FAD-2	6
COORDENADORIA DE SAÚDE	FAD-1	1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-2	1
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	FAD-4	1
SETOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FAD-4	1
CENTRO DE SAÚDE	GERE	13
SETOR DE INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	FAD-4	1
SETOR DE SAÚDE BUCAL	FAD-4	1
CAPS – DENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	FAD-2	1
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FAD-4	1
SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÕES E ANÁLISE DE SITUAÇÕES	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS	FAD-4	1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAD-1	1
SETOR DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	FAD-4	1
SETOR DE APOIO COMUNITÁRIO	FAD-4	1
SETOR DE APOIO A GRUPOS ESPECIAIS	FAD-4	1
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FAD-1	1
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	FAD-2	1
SETOR DE MANUTENÇÃO	FAD-4	1

J.J. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº

/2003.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
CARGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE
SECRETÁRIO	SEC	1
SETOR DE SECRETARIA	FAD-4	1
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	FAD-2	1
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	FAD-4	1
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	FAD-2	1
OUVIDORIA	FAD-2	1
OFICIAL DE GABINETE	FAD-3	5
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	6
AUDITORIA EM SAÚDE	FAD-2	6
COORDENADORIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-1	1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-2	1
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	FAD-4	1
SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FAD-4	1
CENTRO DE SAÚDE	GERE	13
SETOR DE INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	FAD-4	1
SETOR DE SAÚDE BUCAL	FAD-4	1
CAPS – DENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	FAD-2	1
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FAD-4	1
SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÕES E ANÁLISE DE SITUAÇÕES	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE DE ZOOSE E ENDEMIAS	FAD-4	1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAD-1	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
ASSESSOR JURÍDICO	FAD-2	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	FAD-2	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	FAD-4	1
SETOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS	FAD-4	1
SETOR DE APOIO AOS EGRESSOS DE PENAS ALTERNATIVAS	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO	FAD-2	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	FAD-4	1
SETOR DE APOIO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	FAD-4	1
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FAD-1	1

J.J. Fernandes Tavora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-000



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	FAD-2	1
SETOR DE MANUTENÇÃO	FAD-4	1

*J.F. Fernandes Távora*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 055/2003.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, EXTINGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam extintos os estamentos administrativos e os respectivos cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I desta Lei, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde e Ação Social.

**Art. 2º** - Ficam criados os estamentos administrativos e os respectivos cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II desta Lei, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde e Ação Social.

**Art. 3º** - Ficam alteradas de "FAD-5" para "FAD-3" os níveis das Funções de Atividade de Direção dos Conselheiros Tutelares com assento no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criadas pela Lei Municipal Nº 646, de 1º de fevereiro de 1999 e alteradas pela Lei Municipal Nº 766, de 1º de junho de 2001.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2003.**

  
JOÃO JOSÉ PINTO  
Presidente da CMMc



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 039, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
CARGOS EXTINTOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE
SECRETÁRIO	SEC	1
SETOR DE SECRETARIA	FAD-4	1
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	FAD-2	1
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	FAD-4	1
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	FAD-2	1
OUVIDORIA	FAD-2	1
AUDITORIA EM SAÚDE	FAD-2	6
COORDENADORIA DE SAÚDE	FAD-1	1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-2	1
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	FAD-4	1
SETOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FAD-4	1
CENTRO DE SAÚDE	GERE	13
SETOR DE INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	FAD-4	1
SETOR DE SAÚDE BUCAL	FAD-4	1
CAPS – DENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	FAD-2	1
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FAD-4	1
SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÕES E ANÁLISE DE SITUAÇÕES	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS	FAD-4	1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAD-1	1
SETOR DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	FAD-4	1
SETOR DE APOIO COMUNITÁRIO	FAD-4	1
SETOR DE APOIO A GRUPOS ESPECIAIS	FAD-4	1
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FAD-1	1
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	FAD-2	1
SETOR DE MANUTENÇÃO	FAD-4	1



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 039, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
CARGOS CRIADOS		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE
SECRETÁRIO	SEC	1
SETOR DE SECRETARIA	FAD-4	1
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	FAD-2	1
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	FAD-4	1
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	FAD-2	1
OUVIDORIA	FAD-2	1
OFICIAL DE GABINETE	FAD-3	5
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	6
AUDITORIA EM SAÚDE	FAD-2	6
COORDENADORIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-1	1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	FAD-2	1
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	FAD-4	1
SETOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FAD-4	1
CENTRO DE SAÚDE	GERE	13
SETOR DE INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	FAD-4	1
SETOR DE SAÚDE BUCAL	FAD-4	1
CAPS – DENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	FAD-2	1
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FAD-4	1
SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÕES E ANÁLISE DE SITUAÇÕES	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE DE ZOOSE E ENDEMIAS	FAD-4	1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAD-1	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
ASSESSOR JURÍDICO	FAD-2	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	FAD-2	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	FAD-4	1
SETOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS	FAD-4	1
SETOR DE APOIO AOS EGRESSOS DE PENAS ALTERNATIVAS	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO	FAD-2	1
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FAD-5	1
SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À	FAD-4	1



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMUNIDADE		
SETOR DE APOIO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	FAD-4	1
CORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FAD-1	1
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO	FAD-4	1
SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	FAD-4	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	FAD-2	1
SETOR DE MANUTENÇÃO	FAD-4	1

*[Handwritten scribble]*